



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2019

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 130/2019. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 124/2019. PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA); CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. **OBJETO:** Aditar o contrato n.º 130/2019 referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia móvel pessoal-SMP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, no que se refere a prorrogação do prazo do referido contrato pelo período de mais 12 (doze) meses **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 130/2019 – PMAAP, por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 020200 04 122 0046 2007 0000 3.3.90.39.00. **BASE LEGAL:** Inciso II, do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e art. 65, § 2º, inc. II. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito Municipal, pela **CONTRATANTE** e FABIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN e RONES ALVES MACHADO PORTELA pela **CONTRATADA**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de novembro de 2020. Denyson Franklin de Souza. Assessor Jurídico.

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Raimundo Nonato Gomes

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963